



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA n° ___ ao PROJETO DE LEI n° 614/2025

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RETRITIVA

Altera a meta física da AÇÃO n° 2053 “Regularização fundiária” no PROGRAMA n° 5002 Programa habitação de interesse social, conforme segue:

Indicador	Índice Recente	mais	Índice Final PPA
Regularização fundiária (matrículas)	Meta 150		Meta 25.000

A Verba necessária para cumprimento desta emenda, com base no anexo VI seria R\$ 10.000.000,00 a qual será retirada da ação 2168 Comunicação e identidade institucional do programa n° 7006.

S/S., 04 de setembro de 2025.

FERNANDA GARCIA
Vereadora

Justificativa: O PPA já conta com AÇÃO de n° 2053, dentro do PROGRAMA n° 5002, denominada “Regularização Fundiária”. No entanto, a meta física vem como 150 títulos em 2026, 500 em 2027, 300 em 2028 e 500 em 2029 totalizando APENAS 1.450 títulos concedidos – Anexo V. Considerando a Lei municipal n° 12.759/2023, propõe-se com essa emenda o aumento da meta.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310032003500390031003A005000

Assinado eletronicamente por **Fernanda Schlic Garcia** em **05/09/2025 13:07**

Checksum: **866E8FBA1406BE5CBE475784A7045577A038FB92B7697742724B1A2562483F15**

